



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 52, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/202.427/15;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c artigo 50, inciso I, alínea *g* do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre promoção extraordinária *post mortem*, ante os fins previstos nos termos dos artigos 103, 104 e 106 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, apurando em investigação as circunstâncias dos fatos em que se deu o falecimento do Perito Criminal Luís Fernando dos Santos Rocha, ocorrido em 04 de setembro de 2014, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Dr. Adriano Garcia Geraldo, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 5876021, que a presidirá;
2. Dra. Regina Márcia Rodrigues de Brito Mota, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 66497021; e
3. Dra. Sidnéia Catarina Tobias, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 91981021.

Revoga-se a PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 23, de 27 de abril de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 30 de junho de 2016.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS